

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS FIRMADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES.**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, CEP 50.790-640, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**; e

**ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.533.734/0001-64, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1138, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-000, neste ato representada por Alexandra de Gusmão Neres, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**,

**CONSIDERANDO**

- (i) que as Partes firmaram, em 01 de julho de 2019, Contrato de Locação de Equipamentos Informáticos (“Contrato”);
- (ii) que as Partes firmaram 09 (nove) Termos Aditivos ao Contrato;
- (iii) O interesse das Partes em alterar o objeto contratado para acrescentar e retirar equipamentos, bem como alterar o preço da locação;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, as Partes resolvem alterar o objeto do Contrato para que, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a tabela prevista no item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato passe a vigor nos seguintes termos:

EQUIPAMENTO	MODELO	SERIAL	VALOR
Dascom	DL-210	904219150128	R\$ 130,00
Dascom	DL-210	904218120052	R\$ 130,00
Dascom	DL-210	904218420132	R\$ 130,00
Dascom	DL-210	904216370323	R\$ 130,00
Dascom	DL-210	904218420154	R\$ 130,00
Dascom	DL-210	904218420196	R\$ 130,00
Dascom	DL-210	904218120102	R\$ 130,00
Godex	BPX520	LF20C00030	R\$ 130,00
Godex	BPX520	LF20A00066	R\$ 130,00
Godex	BPX520	LF21B00058	R\$ 130,00
Termica	MP-2800 TH	190227-D0488	R\$ 80,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO:** Em virtude das modificações acima destacadas, as Partes decidem alterar o preço mensal pago pela CONTRATANTE para que, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato passe a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O preço estabelecido a título de locação dos equipamentos descritos no item 1.1 supra é de R\$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 18 de janeiro de 2024.

---

**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

Filipe Consta Leandro Bitu  
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão  
CONTRATANTE

---

**ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

RG:

RG:

CPF:

CPF:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br